

**AS MÚLTIPLAS VEREDAS DE OS SERTÕES:
PLANALTO E PLANÍCIES**

**THE MULTIPLE PATHS OF OS SERTÕES:
PLATEAU AND PLAINS**

MARCLIN FELIX MOREIRA¹

RESUMO: O clássico *Os sertões*, de Euclides da Cunha, apresenta-se como um daqueles trabalhos de inesgotáveis possibilidades reflexivas, cujo resultado é um documento polifônico que nos permite pensar o homem, a sociedade e suas instituições em múltiplas acepções. Dentre as inumeráveis questões que podem ser suscitadas pela leitura dessa obra literária, algumas se referem a processos sociais que se encontram em fina sintonia com os temas dos direitos humanos e da democracia. Já em Montesquieu, na obra *O espírito das leis*, deparamos com um conjunto de considerações acerca da necessidade de uma adequação entre as leis e uma variedade de fatores como: meio ambiente, raça, cultura, clima, história, etc. Mobilizaremos o tema do institucionalismo, principalmente na passagem da Monarquia para a República, e procuraremos pensar a obra *Os sertões* como uma trágica evidência dos limites da perspectiva institucionalista. Por fim, Charles Taylor, em seu trabalho *Ética da autenticidade*, nos conduz a reflexões sobre as delicadas condições que emergem no mundo moderno em torno da disputa entre os Direitos Universais (aquilo que se traduz na ideia de política da igualdade) e manifestações particulares que almejam o direito à diferença (aqui nomeada política da diferença).

PALAVRAS-CHAVE: literatura; instituições; direitos; democracia; vida social.

ABSTRACT: The classic *Os sertões*, de Euclides da Cunha, one of those endless possibilities reflective work, whose result is a polyphonic document that allows us to think about the man, the society and its institutions in multiple meanings. Among the innumerable questions that can be raised by reading this book, some refer to social processes in thin line with the themes of human rights and democracy. Already in Montesquieu in *The spirit of the laws*, we have a set of

¹ Doutor em Ciências Humanas – Sociologia, pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). Professor Adjunto do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). E-mail: fmарclin@gmail.com

considerations about the need for a match between the laws and a variety of factors such as: the environment, race, culture, climate, history, etc. We'll mobilize institutionalism theme, especially in the passage from Monarchy to the Republic, and we will think about the work *Os sertões* as a tragic evidence of the limits of the institutionalist perspective. Finally, Charles Taylor, in his work *The ethics of authenticity*, leads to reflections on the delicate conditions emerging in the modern world around the dispute between universal rights (what translates the idea of equality policy) and private events that target the right to difference (here named politics of difference).

KEYWORDS: literature; institutions; rights; democracy; social life.

INTRODUÇÃO

O incessante movimento de descortinar novas possibilidades de produção de interpretações e análises da vida social leva os pesquisadores, frequentemente, a vasculharem uma variada gama de elementos que possam contribuir para este objetivo.

É justamente com esse desiderato que a literatura figura, cada vez mais, como uma promessa de inspiração para o entendimento dos diversos âmbitos da vida em sociedade e de suas instituições.

O Direito, portanto, tornou-se também vítima desse fenômeno em curso.

As relações possíveis entre as duas áreas (Literatura e Direito) são tão vastas quanto a imaginação possa conceber.

Nesse sentido, o trabalho aqui desenvolvido busca articular alguns elementos que transitam pelo Direito, a Sociologia e a Política, em conexão com a literatura e, em particular, as eloquentes contribuições para os âmbitos mencionados que derivam da brilhante obra *Os sertões* de Euclides da Cunha.

Não nos deteremos, neste trabalho, em analisar, seja estilisticamente, ou de forma pormenorizada esse clássico. O nosso interesse está inserido no intuito de retirar alguns pontos da obra, para, a partir deles, estabelecer diálogos com autores destacados do pensamento social, cujas reflexões coadunam-se com os aspectos contidos na seleção feita.

Em um primeiro momento retomaremos as belas reflexões produzidas por Montesquieu no século XVIII em seu trabalho *O espírito das leis*, e o aproximamos de alguns aspectos teóricos e metodológicos presentes em *Os sertões*².

Posteriormente, nos valeremos de alguns apontamentos que se entrecruzam com *Os sertões*, na medida em que se dedicam a pensar o quadro sócio-político de passagem da Monarquia para a República no Brasil. Os dilemas, já presentes em toda a história do país, e aí acentuados uma vez mais, cujos desdobramentos atingem a região de Canudos, palco em que o drama maior retratado na obra se desenvolve, nos remetem ao tema do institucionalismo³.

Finalmente, dado o caráter polifônico⁴ da obra em tela, permitimo-nos um salto maior, e extrapolando as fronteiras de nossa experiência histórica, voltamo-nos para uma discussão dos problemas aqui tratados, mas agora em contextos contemporâneos. Para essa tarefa nos valeremos das inquietações manifestadas por Charles Taylor, principalmente no que tange aos debates relacionados aos princípios de universalidade dominantes na modernidade, em contraposição aos movimentos que reivindicam o reconhecimento das diferenças. Mais uma vez, portanto, entendemos poder explorar essa pérola da nossa literatura para pensar processos sociais que, em sua essência, manifestam os mesmos complexos dramas capturados e expostos por Euclides da Cunha.

TERRA, HOMEM, LEIS

A grandeza de *Os sertões*, obra ímpar de nossa literatura, pode ser atestada de diversas maneiras e por diversos ângulos. O seu caráter de clássico revela não só a magnitude de sua narrativa, não só a profundidade e originalidade do tratamento, mas

² Os aspectos que se destacam incidem sobre as ideias muito em voga no período, que preconizavam a necessidade de apropriação dos métodos próprios das ciências naturais para o estudo dos fenômenos sociais. Nesse sentido, encontramos em *Os sertões* farta vinculação a esses princípios, marcadamente no tratamento especial que dedica ao elo entre o meio e o homem, expresso na organização da estrutura da obra, cuja primeira parte se refere à Terra e a segunda ao Homem. Temos aqui um forte sentido determinista no sentido geográfico e racial, por sinal, correntes de pensamento muito difundidas no período.

³ Tema recorrente em nossa literatura social, tendo em vista a inadequação ou impropriedade de se transportar modelos de organização social e política que frutificaram em outros lugares e buscar implantá-los em nosso país.

⁴ Esse caráter se expressa no fato de ser um documento ao mesmo tempo: literário, filosófico, científico, histórico, geográfico, antropológico, sociológico, político, jornalístico, etc.

também a sempre renovada possibilidade de leituras, ratificando aspectos centrais da obra ou revelando outros tantos que podem estar ligados ao contexto em que foi produzida ou mesmo atualizados aos tempos atuais.

No exercício de reflexão aqui empreendido começamos por destacar o tratamento geográfico que o autor dispensa ao trabalho. Em particular, chama-nos a atenção o fato de que a descrição da territorialidade e das condições do meio é um aspecto relevante na obra. A menção clara e ao mesmo tempo poética das qualidades e características da geografia de nosso país, não nos desvia da percepção de um propósito metodológico.

Entendemos que uma das razões dessa minuciosa descrição estreitasse com o objetivo de acentuar, não só as medidas extravagantes de nossos limites, bem como assinalar as diversidades daí decorrentes, como não poderia deixar de ser em território tão vasto.

Em primeiro lugar nos ateremos às duas formações que são descritas ao tratar do relevo brasileiro. Fazemos isso no sentido de nos apropriarmos dessas descrições para traçar metaforicamente uma relação com as próprias características da vida sócio-política brasileira, não só no contexto da época de produção da obra, mas, via de regra, como uma condição marcante de sua história.

Por isso utilizamos em nosso título os termos *planalto e planícies*, numa referência aos caminhos que historicamente são trilhados na definição das balizas institucionais que norteiam a vida do país.

Veremos mais pormenorizadamente essas questões adiante, no momento apenas queremos destacar que essas soluções pelo alto, ou por cima, como são chamadas na literatura política, marca nossa trajetória, e funda-se num grande desprezo pela diversidade de aspectos que são a substância da vida social nas *planícies*.

Chama-nos a atenção em *Os sertões* justamente o fato de que no conjunto de sua exposição esses problemas se revelam com o desfecho trágico do massacre de Canudos. Tudo se encaminha no sentido de denunciar um franco desrespeito aos pressupostos defendidos por Montesquieu em sua clássica obra *O espírito das leis* (Montesquieu, 2005).

Vejamos resumidamente os pontos que nos interessa nessa aproximação.

Para Montesquieu, distanciando-se do raciocínio dedutivo dos contratualistas, o conhecimento deve servir-se de fatores históricos e empíricos para sua construção.

Nesse sentido, sua concepção de leis como *relações necessárias que derivam da natureza das coisas* implicam na necessidade de descobri-las, por meio do intelecto, atestando e qualificando a razão humana como portadora dessa capacidade.

Mas se para a lei em geral o acesso é afeiçoado diretamente pela razão humana, enquanto atributo de sua natureza e condição, as leis civis e políticas, devem seguir uma dinâmica diferente para sua constituição. Como casos particulares de cada nação, essas leis positivas, devem obedecer a um rigoroso programa que considera como elementos relevantes na sua elaboração o clima, a geografia, a raça, os costumes, etc. para que seja alcançada uma harmonia entre as leis e as condições objetivas, históricas e empíricas de sua produção. Isto é o que Montesquieu define como *O espírito das leis*.

O próprio Euclides da Cunha em *À margem da história* (Cunha, 1999) nos alerta que o Brasil é o *único caso histórico de uma nacionalidade feita por uma teoria política*. Ou seja, o desprezo aos princípios defendidos por Montesquieu para o estabelecimento do conjunto de leis civis e políticas é entre nós prática histórica que a adoção de conceitos políticos e filosóficos totalmente distanciados de nossa realidade física e histórica.

Esse é ponto que nos interessa aqui, entendemos que ao demorar-se na descrição da terra e do homem a ela associado, Euclides da Cunha estava em *Os sertões* sinalizando para a necessidade de repensarmos nossa institucionalidade a partir das nossas singularidades. Ademais, se a regra, segundo o raciocínio de Montesquieu, que as leis estabelecidas para uma nação muito dificilmente se adequariam a outra, pelas razões acima mencionadas, o mesmo deve ser aplicado ao Brasil no que tange à sua diversidade regional, nos diversos aspectos que a compõe.

Procuraremos ver nos tópicos seguintes esses desafios e dilemas a nós colocados e os encaminhamentos adotados em nossa história.

A PASSAGEM PARA A REPÚBLICA

Território, raça e meio: variáveis, na ótica de Euclides da Cunha, de amplíssima influência na determinação da organização social, econômica e política, bem como dos caracteres psicológicos do homem brasileiro, constituem-se, a partir do tratamento que lhes foi dedicado durante os três séculos coloniais, heranças com as quais o Império nascente irá desenvolver sua obra de construção da nacionalidade.

Em detrimento das manifestações de insatisfação dos habitantes coloniais, um acontecimento de ordem *providencial* acabou por precipitar a família real para os rincões brasileiros, e inaugurar, um pouco antes da independência da colônia, modelos de constrangimentos das expressões disruptivas. Sempre no andamento da feliz *providência* (não sabemos se por uma fina ironia ou por crença mesmo do autor), somos contemplados com figuras talhadas *divinamente*, D. João VI, D. Pedro I e D. Pedro II, aos quais pelos traços e qualidades peculiares de suas personalidades, cabiam perfeitamente no papel necessário ao momento colonial e depois brasileiro. Mesmo em detrimento do desenvolvimento das forças mais afins ao espírito republicano, na análise de Euclides da Cunha, somos levados a render homenagens aos homens que mantiveram intactas as condições de territorialidade e nos presentearam com conquistas civilizacionais com as quais ingressamos e progredimos no décimo nono século. Ao ponto de, em um momento de profunda veneração o autor afirmar que “analisando-se mais intimamente essa administração surpreendente, ver-se-ia que aquela figura histórica tão deselegante e vulgar, de D. João VI, lançou todos os fundamentos essenciais do nosso destino” (Cunha, 1999, pg. 143).

Impedindo um retrocesso que fantasiava *um Brasil anterior a Tomé de Souza*, alvo da política portuguesa do início do século XIX, a obra civilizadora e embrionária da nacionalidade, iniciada com a vinda da família real, vai afortunadamente encontrar em D. Pedro I, seu protetor e continuador. Evitava-se, assim, a fragmentação regional diante das imposições metropolitanas, ao mesmo tempo em que se adiava o advento republicano entre nós. Tudo bem, melhor assim, sugere Cunha. Tudo indicava que não estávamos preparados para uma ordem republicana, o risco de divisões, separações e fissuras territoriais era imenso. Cautelosamente, entre erupções esporádicas e fermentações ideológicas constantes, o edifício republicano ia alicerçando suas bases, até que em momento oportuno, e sem graves consequências para a unidade nacional, pudesse empunhar a bandeira da liberdade.

Estamos harmonizados com as forças cósmicas ou mesmo celestiais, fizéssemos a república e sucumbiríamos às forças desintegradoras de nossa herança histórico-social. A precocidade republicana é evitada graças a nossa reverência à realeza. A quem coube instituir um *equilíbrio dinâmico entre as aspirações populares e as tradições*

dinásticas, o que nos entalhou a originalidade histórica de *uma nacionalidade feita por uma teoria política*.

O arranjo entre as forças populares e a monarquia converteu-se em um regime constitucional voltado a aplacar o drama da desintegração da unidade territorial, que assombrava as consciências nacionais. A expressão da dramaticidade do momento, e porque não dizer de nossa própria história enquanto povo, e da envergadura da tarefa a ser levada a cabo, encontramos nas seguintes palavras de Cunha: “invertidas as suas fontes naturais, as reformas liberalíssimas, ampliando todas as franquias do pensamento e da atividade, iriam descer a golpes de decretos, à maneira de decisões tirânicas” (Cunha, 1999, pg. 154). Eram realizações de homens que mais representavam seu tempo que o próprio país, por isso mesmo encontravam-se “despeados das tradições nacionais, que a bem dizer não existiam, arrebatava-os, exclusiva, a miragem do futuro” (Cunha, 1999, pg. 154). O empreendimento, portanto, consistia em construir uma nacionalidade sem sua base orgânica da unidade de raça, numa violação da ordem natural dos fatos. *A integridade étnica* seria alcançada e mantida pela evolução social. *Condenávamo-nos à civilização. Ou progredir, ou desaparecer*, eis a questão. Para um enlace com uma dessas alternativas, a intervenção monárquica foi ao mesmo tempo, *decisiva, oportuna e benéfica*.

A ideia de nacionalidade vinculada ao território, portanto, é o substrato das tentativas recorrentes de conciliação entre as forças revolucionárias e conservadoras, com o intuito de evitar o fantasma da desagregação. Nesse sentido, a intermitência que fazia alternar períodos de centralização e descentralização, nos fornece indicativos de que esses movimentos de sístole e diástole da vida nacional são as expressões da luta que se travava entre as correntes sociais, em busca da hegemonia no cenário político. Tal andamento é percebido por Cunha num sentido crescente de mobilização e fortalecimento das forças republicanas em detrimento da monarquia. Qualquer precipitação seria fatal para a preservação da unidade nacional. De acordo com essa perspectiva, por conseguinte, o passado que conduziu à República, deve ser lido como a oportunidade de ensaiarmos e tonificarmos o espírito libertário sem, contudo, vivermos o drama da América espanhola fracionada em inúmeras repúblicas.

Tendo em vista a necessidade de respeitar a ordem *natural da evolução humana*, que requer para o advento de uma aspiração política o correspondente desenvolvimento social, a República foi prorrogada: *impertinente em 1822, inoportuna*

em 1831, abortícia em 1848, precisou esperar até 1875 para que fosse iniciada sua incorporação pela sociedade. Maduros os frutos que plantara no solo nacional, o 15 de novembro de 1889 abre o tempo da colheita.

DIAGNÓSTICOS CENTRÍFUGOS

O argumento relativo às possibilidades fragmentárias sempre assombraram no momento de definirmos nossos rumos. Nessa perspectiva, consolidou-se certa tradição em nosso pensamento social, cuja convergência vai no sentido de atribuir à falta de solidariedade de nossa sociedade a responsabilidade pela nossa incapacidade de constituirmos instituições modeladas em princípios liberais. Os princípios liberais, nas suas origens, guardam estreita relação com formas de organização social e econômica que constituem o substrato sobre o qual se assentam as organizações políticas correlatas. A ausência dessas raízes em solo brasileiro representou a incompatibilidade entre os modelos exóticos, próprios aos países em que se originaram, e a nossa realidade.

A negligência com o sentido objetivo na observação da realidade nacional, ao lado de uma sedução por conquistas civilizacionais estrangeiras, ocasionou a instituição de organismos e leis completamente desvinculados de nossa própria história e tradição. O que nos países modernos era o resultado de um movimento que se desenvolvia a partir do corpo social, portanto de *baixo para cima*, representou a solidez e garantia de correspondência entre as instituições políticas e a vida social. Entre nós, a falta dos elementos próprios àquele meio, inverteu o sentido do movimento, levando-nos à adoção de instituições desajustadas de nossa realidade. É o *país legal* contrastando com o *país real*.

Entretanto, embora convergentes no diagnóstico de nossa insolidariedade e consequente fragmentação social, partindo também do ponto comum das dificuldades apresentadas pela extensão territorial, com suas forças centrífugas impossibilitadoras da formação de uma considerável densidade demográfica, e pelas condições ambientais, há diferenças analíticas quanto aos fatores determinantes dessa fragmentação entre os autores pertencentes a essa tradição.

Alberto Torres em *A organização nacional* (Torres, 1982) centraliza suas análises na ambiência econômica. Não estabelecendo um contraste entre o tipo urbano e o tipo rural, como o faz Nestor Duarte em *A ordem privada e a organização social* (Duarte, 1966), atribuindo ao primeiro a primazia ou mesmo exclusividade no desenvolvimento da organização política, Torres enfatiza o tipo de modelo econômico e de propriedade como elementos fundamentais para a elaboração da solidariedade social. O latifúndio, o trabalho escravo e o modelo agrário exportador, por conseguinte, impedindo a constituição das pequenas e médias propriedades agrícolas despontam como os principais vilões do drama nacional. Profundamente aliado a isso, destaca-se a ausência de comunicação entre as diversas regiões do país, inviabilizando a constituição de um mercado interno, fator esse de tremenda importância para o desenvolvimento da economia nacional e da solidariedade, como exemplarmente demonstrado pelo caso americano. Somos fragmentados porque nos falta um *sistema vascular* e uma *matéria agregante*, impossibilitados pelas injunções do meio e pelo modelo econômico adotado na colônia. Segue-se que a união e integridade de um país, só está plenamente garantida “quando cobre a sua terra, e envolve os seus habitantes, um forte tecido de relações e de interesses práticos; se esses interesses e essas relações não resultam espontaneamente da natureza da terra e do caráter do povo, é indispensável criá-los” (Torres, 1982, p. 70).

Oliveira Viana, por seu turno, está mais próximo de Torres que de Nestor Duarte. A acentuação analítica, contudo, incidirá sobre a formação de uma aristocracia agrária, com relevo para os elementos meridionais, os aspectos psicossociais das raças formadoras e o meio. Tudo conspira, desde as iniciativas políticas da metrópole, passando pela índole dos grupos étnicos, até as condições geográficas, para a formação de uma estrutura social, cada vez mais avessa a um ordenamento superior à sua própria formação. Nesse sentido, há um progressivo desprendimento dos hábitos e costumes originais, e a construção de um novo conjunto de laços sociais, os quais, pela natureza da conjugação dos elementos acima dispostos, irão reforçar um sentimento de autonomia completa do organismo rural, refratário a qualquer tipo de solidariedade, que não seja aquela engendrada dentro dos limites do domínio rural, é a força simplificadora do latifúndio.

A atomização da sociedade rural será completada, em virtude da imensa extensão territorial, pela diferenciação regional, resultante do encontro dos aspectos

psicossociais do homem, com o meio e a história. O Sul, o Centro-sul e o Norte, desenvolveram tipos específicos, que representaram um dificultador a mais para a consolidação da unidade nacional.

Sem vida urbana, sem inimigos capazes de nos fazerem unidos na luta comum, sem a pequena propriedade a nos conduzir para outra história, a dispersão é um convite que a generosidade da dimensão territorial envia ao senhor de terras. Em vão, portanto, é o trabalho de procurar em nossas características sócio-históricas um elemento comum de base para a formação da nacionalidade. Diante dessa inexistência, apoiados no critério exclusivamente territorial, enganam-se aqueles que transportam instituições estrangeiras, na ingênua crença de que, por um passe de mágica, floresceriam em nossas terras. A história dos desencontros e desalinhos de nossa história é, na visão de Viana, resultado da incapacidade de uma análise objetiva de nossa realidade que, na sua estrutura e singularidade, apresentava-se dispersa, fragmentada, insolidária, bastando a si mesma, avessa, portanto, a prestar reverência a um poder que quisesse se contrapor ao seu poder local.

Nestor Duarte, por sua vez, acrescenta às variáveis apontadas pelos autores anteriores, aspectos relacionados à própria dinâmica da vida social portuguesa em tempos pretéritos ao seu movimento expansionista, como de primeira ordem na conformação de uma realidade impermeável a formas diferenciadas de poder político. A comuna, com base familiar e a igreja, são transportadas nas naus portuguesas para onde se destinam. A força da família enquanto núcleo de desenvolvimento de um tipo de solidariedade coloca-se, na visão de Duarte, em oposição ao poder do estado. Este não tem força suficiente para fazer prevalecer seus princípios de generalidade, fato que cresce em dimensão dadas as circunstâncias peculiares de caráter geográfico e político com as quais se inaugura a colonização brasileira.

Dessa organização nascem dois poderosos fatores: o feudalismo (*um feudalismo atípico*) e a família (*a grande família patriarcal do Brasil*), que iriam obstaculizar o curso normal da atividade funcional do estado.

O embate entre a igreja e o estado é outro elemento de grande envergadura no arrefecimento da capacidade estatal, tendo em vista a disputa histórica travada entre ambos, que na Europa recebe uma solução tendente ao estado, mas que em Portugal e depois no Brasil, sobressai o poder da igreja em detrimento do poder estatal.

A associação da estrutura familiar, patriarcal, de corte feudal, no entendimento de Duarte, e a igreja, representaram barreiras consideráveis para a prevalência do público sobre o privado.

A questão que se coloca então é menos a problemática relativa à descentralização ou centralização. O que sugere o autor é que a estrutura da sociedade brasileira abdica de qualquer poder político diferenciado. A *comuna* fechada em si mesma, que é o latifúndio, não abre caminhos para uma ordem política distinta.

Em resumo, portanto, a extensão geográfica; a descontinuidade territorial; a ausência de mercado interno; o modelo agrário exportador; o trabalho escravo; a dissociação social, sob profundo espírito privado; a feudalidade de mando com o monopólio da função pública pela própria classe senhorial, que representava e resumia a organização privada; a quase inexistência da cidade; a ausência da pequena e média propriedade, são fatores caracterizadores da nossa fragmentação social e, conseqüentemente, inibidores da unidade nacional na forma de um estado.

O PÊNDULO ANTILIBERALISMO X LIBERALISMO E A MODERNIDADE

O que se depreende da leitura dos autores anteriores representa o diagnóstico do estado de nossa sociedade brasileira do ponto de vista objetivo de sua realidade (segundo os mesmos), o qual, em essência, aponta para o seu caráter fragmentário fruto do processo histórico ao qual foi submetida. Nesse sentido, tanto Francisco Campos em *O estado nacional* (Campos, 1940), como Antonio Azevedo Amaral em *O estado autoritário e a realidade nacional* (Amaral, 1938), fazem coro com os pensadores anteriores. O mal é o mesmo e mesmas as fontes. Como para cada mal há um remédio, nada mais contrário à nossa tradição sócio-histórica do que os ideais liberal-democráticos como solução para os seus problemas, na ilusão de que o simples transporte de modelos exóticos e que resultaram em adequadas instituições em seus locais de origem, frutificariam em nosso território e em nossa sociedade.

As instituições liberais em nosso solo levariam a desagregação, sentenciam os autores. Não temos tradições solidarísticas, associativas, nem uma cultura política nascida da prática do embate público. Não desenvolvemos a capacidade da abstração ao ponto de concebermos a autoridade fora da pessoa. Nosso poder local é autônomo e de

interesses próprios, desprovido de elos com as outras regiões e, portanto, com a nação. É que as instituições devem brotar do seio da sociedade, como a água brota da terra. É a partir das realidades intrínsecas de um povo e da análise objetiva de seus elementos orgânicos que devem surgir as instituições adequadas. Não significa isso dizer que o liberalismo não tenha sua importância, tem, mas em terrenos propícios ao seu crescimento. O que os autores estão buscando enfatizar, e nisso fazemos vistas grossas aos seus motivos ideológicos e políticos, é que o liberalismo entre nós representa antes um agravamento do drama da unidade nacional que a sua solução.

A expressão modernização *pelo alto* sintetiza, portanto, toda a busca enfática pela autoridade da vontade dirigente, o público comandando o privado. A política desvinculada da economia, ou melhor, submetendo-a. Situada, agora, nos gestos firmes e organizadores do estado. Autoritário e democrático, mas democrático no sentido substantivo de satisfação da vontade nacional, do bem da coletividade, em detrimento do interesse privado e egoísta. É uma obra de homens públicos, devotados ao interesse nacional. Nesse sentido, as amarras institucionais, presentes em vários momentos de nossa história, são a concretização do império da unidade, da vontade coletiva, sobre a ameaça de fragmentação sempre à espreita.

Nossa história nos condena a uma solução enérgica. Somos filhos de outra natureza. Para fazer avançar o edifício social e promover a paz, a concórdia e a harmonia, precisamos nos libertar dos preconceitos a que fomos conduzidos por longos períodos de metafísicas considerações filosóficas, e dedicarmos nossa atenção e esforços em dirigir, guiar, educar o povo nos trilhos da ideia nacional.

Entramos no moderno de maneira distinta dos países pioneiros. O moderno em nós não vem das entranhas de nosso passado, mas reluz no futuro, como promessa, como ato de vontade, de cima. Para o nosso caso esse é o remédio. Patinaríamos na história e talvez não existíssemos mais enquanto unidade nacional se continuássemos a arder na febre liberal. Diante de nós descortina-se o horizonte a alcançar. Resta-nos o consolo de sabermos que o que se encontra nesse horizonte é a vontade nacional.

Nossa história, portanto, é marcada por esse vai e vem contínuo entre ideais liberais e soluções autoritárias e centralizadoras. Nossa marcha institucional está recorrentemente a variar entre esses dois polos institucionais. Para garantir a unidade

nacional, sempre ameaçada quando adotamos modelos liberais de condução da vida política, retornamos ao velho modo ibérico de organizar a vida coletiva.

Até um passado recente, vivemos a alternância entre os dois modelos institucionais. No entanto, ainda estamos distantes de ter superado por completo a presença de aspectos antiliberais, mesmo em contexto democrático. A forte centralização administrativa mantém majoritariamente os recursos na União em detrimento de estados e municípios, obrigando-os a um jogo político, que os perpetua como reféns dos interesses dos grupos encastelados no poder central. O avanço na institucionalidade liberal, nessa quadra recente de nossa história, implicaria, por conseguinte, maior autonomia de recursos por parte das esferas estaduais e municipais, o que ocasionaria maior liberdade para decidir sobre suas questões próprias e um contato mais próximo entre poder e povo.

Nesse sentido, a relação *planalto-planícies* estaria se transformando no sentido de uma maior relevância das características e condições locais, estabelecendo um maior enlace entre as peculiaridades locais e as leis produzidas em conformidade com tais especificidades. O ideal republicano, dessa forma, alcançaria sua realização de forma plena, ao se radicalizar na vontade do povo que busca organizar.

Considerando que o conjunto de discussões até aqui desenvolvido se ateve aos problemas relativos à nossa institucionalidade e que o panorama traçado, embora inacabado, atualiza o debate e nos insere em novo quadrante histórico, entendemos que podemos incluir outros temas em nossas reflexões acerca das veredas possíveis a partir da leitura de *Os sertões*.

Ainda no registro das prerrogativas abertas pela ordem liberal, um conjunto de questões se atualiza no debate mundial e em nossas próprias fronteiras. Buscaremos em seguida apresentar esse debate, os dilemas daí decorrentes e suas implicações para a ordenação sociopolítica das sociedades modernas em geral e da nossa em particular.

NOVOS PLANALTOS E PLANÍCIES: DILEMAS EM TORNO DA POLÍTICA DA IGUAL DIGNIDADE E DA POLÍTICA DA DIFERENÇA

Em *The ethics of authenticity* Taylor entra no debate sobre três temas que giram em torno de sentimentos de mal-estar e declínio experimentados pelas pessoas. Percebe que apesar da familiaridade, talvez mesmo por isso, tem havido muita

confusão em relação a eles. Seu objetivo, portanto, é contribuir para o esclarecimento dos aspectos envolvidos na formação de cada uma das fontes de preocupação, a fim de minimizar os conflitos que têm sido ocasionados por julgamentos precipitados.

A primeira fonte de preocupação que tem dominado o debate é o individualismo. Os sentimentos ambíguos experimentados em relação a esse aspecto devem-se ao fato de que, ao mesmo tempo em que é considerado a realização última da civilização moderna, em relação à qual pouco provavelmente haverá desejo de retroceder, representa também a perda de velhos horizontes morais, os quais davam significado ao mundo e à vida humana. O individualismo, portanto, ao centrar-se no eu, pode estreitar nossa vida, tornando-a carente de sentido, e estreitar nossa visão em relação aos outros e à sociedade (Taylor, 1992, p. 1-4).

A segunda fonte de preocupação relaciona-se ao domínio exercido pela razão instrumental. Nesse sentido, o *desencantamento* do mundo aparece conectado tanto ao individualismo quanto à razão instrumental, entendida esta como o procedimento que busca os meios mais eficientes para alcançar determinado fim. A ameaça de uma invasão de outras áreas da vida humana pelos critérios característicos da razão instrumental é algo que a torna alvo de desconfiança e preocupação. E essa preocupação parece encontrar justificativa no fato de que o poder dos mecanismos sociais engendrados sob a primazia da razão instrumental limitam e, mesmo, impedem movimentos contrários.

Nesse sentido, o diagnóstico mais sombrio considera que enquanto as estruturas do Mercado e do Estado permanecerem como são, e dada a predominância e a importância dessas instituições na definição da vida moderna, as ações humanas estarão resumidas ao cumprimento de determinado papel.

Mas Taylor não parece estar propenso a embarcar nessa onda *fatalista*. Para ele é possível deliberarmos sobre nossos objetivos e sobre o papel da razão instrumental em nossas vidas. A associação de mudanças na perspectiva individual, com transformações a nível institucional, embora sem a radicalidade desejada pelos *teóricos da revolução*, pode representar uma saída para esse impasse (Taylor, 1992, p. 8).

A terceira fonte de preocupação é, na verdade, uma derivação das duas primeiras. Como consequência do individualismo, ocasionando a perda do significado proporcionado pelos horizontes morais, e da primazia da racionalidade instrumental,

temos o comprometimento da *liberdade política*, o enfraquecimento do exercício da cidadania política e a inviabilização do autogoverno.

A extrema centralização administrativa e política torna-se, então, o arranjo institucional próprio de uma sociedade individualista e dominada por mecanismos impessoais.

Entretanto, como mencionamos acima, Taylor vê o debate em torno dessas questões repleto de controvérsias e mal-entendidos, que acabam por obscurecer ao invés de lançar luz sobre a real natureza dos problemas.

Procura esclarecer essas questões remetendo-as aos seus primórdios, ou seja, identificando as grandes promessas que nutriram suas origens. Recuperar os propósitos originais pode, portanto, sinalizar alternativas de solução, ao fornecer os parâmetros de orientação que evitariam o desvio da rota e a queda em formas desvalorizadas.

Assim, apesar de vários fatores dificultarem a percepção dos ideais morais que estão por trás desses desenvolvimentos, Taylor acredita ser possível recuperá-los. Entendido, o ideal moral, como um imperativo que impulsiona as pessoas a adotarem um padrão de conduta, que deve ser desejado por significar um modo de vida superior, capaz de nos tornar dignos diante dos outros.

Nesse sentido, o ideal moral que sustenta o individualismo ou a noção de auto-realização é o ideal de autenticidade. Mas para que a articulação desse ideal de autenticidade possa ser feita, deve-se acreditar em três coisas, sentencia Taylor: a) que autenticidade é um ideal válido; b) que é possível argumentar racionalmente sobre ideais e sobre a conformação de práticas a esses ideais; c) que esses argumentos podem fazer uma diferença (Taylor, 1992, p. 23).

A ética ou ideal de autenticidade é uma criação específica da cultura moderna. Relativamente nova, portanto, sua origem data do fim do século XVIII, e resulta de formas anteriores de individualismo, que localizavam as fontes morais em nós mesmos. Tratam-se do individualismo da razão desprendida elaborada por Descartes, que preconizava o pensamento autodirigido, ou o individualismo político de Locke, que demandava a liberdade da pessoa frente às injunções externas, ou mesmo de outro tipo de individualismo, mais recente, comparado com os dois tipos anteriores, que, na verdade surge como reação a estes. É um tipo de individualismo originado a partir do

expressivismo, segundo o qual a natureza como fonte moral interior, capacita os seres humanos com um senso moral, um intuitivo sentimento para o que é certo ou errado.

É o desenvolvimento das ideias contidas no expressivismo que definiu com maior agudeza o caráter do ideal de autenticidade. Após Rousseau, considerado o sistematizador das primeiras variantes modernas do movimento expressivo, destaca-se a figura de Herder, para quem cada um de nós possui uma maneira original de ser humano. Tais ideias calaram profundamente na consciência moderna, e acabaram por delinear o poderoso ideal de autenticidade.

A emergência desse ideal de autenticidade acrescenta um elemento novo na formação da personalidade Ocidental. Certamente seu surgimento desencadeou transformações na conduta das pessoas, que em situações desviantes assumiram formas degradadas. Para tentar corrigir o desvio Taylor propõe a articulação dos ideais que norteiam nossa conduta, como mencionamos acima. Para alguns, a argumentação racional sobre ideais e práticas vinculadas a esses ideais, não é uma tarefa possível de realizar, dada sua radicalização na dimensão subjetiva. Para Taylor, no entanto, se partirmos da concepção de que a vida humana é essencialmente construída dialogicamente, de que há um *outro* *significante* para nós e de que estamos constantemente lutando por reconhecimento, efetuamos uma rotação completa na suposta radicalização subjetiva do ideal de autenticidade, e tornamo-nos aptos a investigá-lo objetivamente.

Logo, o que importa, dada a centralidade do caráter dialógico e da busca do reconhecimento, são os pré-requisitos sociais definidores das condutas dignas de respeito. Por exemplo, quando assumimos a noção de que somos livres para escolher, que temos liberdade de autodeterminação, e procuramos viver de acordo com esses princípios, nos escapa o fato de que isto é consequência de um entendimento de que há algo valioso, e, portanto, significativo em dar esta forma à minha própria vida. É algo que independe da minha vontade, refere-se a horizontes dados socialmente (Taylor, 1992, p. 39).

Quanto aos problemas relativos à dominância da razão instrumental, Taylor propõe os mesmos procedimentos de investigação utilizados para tratar dos problemas relacionados ao individualismo, ou seja, que se articulem as fontes morais originárias desse fenômeno (a razão desprendida, o self pontual e a afirmação da vida cotidiana).

Resistindo aos diagnósticos pessimistas, mas sem exagerar os nossos graus de liberdade, ele considera que não são zero. Pensa haver muitos pontos de enfrentamento e que estes estão constantemente sendo gerados. A soma desses fatos é entendida por ele como uma parcial refutação de qualquer lei de ferro da sociedade tecnológica. O que falta, no seu entendimento, é algo que se transforme em uma bandeira de luta comum, para que os movimentos de resistência não se mantenham fragmentados em ilhas isoladas umas das outras.

Mas esse nível de considerações já nos faz passar aos problemas relacionados à política. Como acima mencionado, este ponto é na realidade uma derivação dos dois anteriores, pois nele encontramos conjugados o atomismo e a racionalidade instrumental. Um quadro de fragmentação correspondente àquele previsto por Tocqueville parece estar se concretizando, e faz com que essas questões ocupem um lugar central na preocupação com os rumos políticos do mundo moderno. O campo da política como uma possibilidade de reunião de esforços objetivando a alteração de qualquer realidade considerada inadequada, apresenta-se crucialmente obliterado em sua ação. A recuperação ou a construção de uma agenda comum, a partir de debates na arena pública, possibilitados pela descentralização do poder, podem, segundo Taylor, representar uma alternativa.

As considerações em torno dos dilemas contemporâneos envolvendo a esfera da política não se estendem muito além disso nessa obra de Taylor. Uma melhor apreciação de sua visão política pode ser conseguida em outro trabalho intitulado *The politics of recognition* (Taylor, 1994). As ideias desenvolvidas neste artigo são a tematização do ideal de autenticidade referido, não ao indivíduo, mas a grupos ou coletividades. São também o produto da articulação das noções contidas no possessivismo e no expressivismo, como apresentadas no *As fontes do self* (Taylor, 1997), desdobradas nos ideais de dignidade e de autenticidade, e estes como formas ou fontes modernas de reconhecimento.

A necessidade de reconhecimento é apontada por Taylor como o principal fator impulsionador dos movimentos feministas, de minorias e multiculturalistas. Neste último caso em particular, a luta por reconhecimento ganha contornos de urgência, dados os vínculos que são supostos existirem entre identidade e reconhecimento (Taylor, 1994, p. 25).

A difusão da ideia de que a identidade, seja ela pessoal ou coletiva, é formada dialogicamente através do reconhecimento, não reconhecimento ou mal reconhecimento de outros, é o que sustenta a busca pelo reconhecimento nos casos que indicamos acima. Nos movimentos multiculturalistas, dada a necessidade, neste caso, de afirmação da individualidade de uma coletividade, isto é particularmente crucial.

Nesse sentido, o devido reconhecimento assume a forma de uma necessidade humana vital. Se assim o é, não devemos trata-lo como um fenômeno do mundo moderno, pois visto por essa ótica, teria sempre ocupado um lugar central na vida humana. O que faz parecer tratar-se de um fenômeno moderno é que, diferentemente de outros tempos, somente na modernidade essa importância do reconhecimento para a formação da identidade assumiu visibilidade, e tornou-se discurso corrente e compreensível (Taylor, 1994, p. 26).

Duas mudanças operaram conjuntamente para tornar identidade e reconhecimento alvos inevitáveis de atenção generalizada: a desintegração de sociedades hierarquizadas e o advento do ideal de autenticidade.

A noção moderna de dignidade, contrariamente à noção de dignidade dominante no antigo regime, baseia-se na premissa da igualdade entre os seres humanos. O sentido universalista embutido nessa noção moderna de dignidade não é compatível com uma sociedade hierarquizada. Nesta, a dignidade vincula-se à posição social. Já dignidade no sentido moderno é um atributo de todo cidadão, é um direito natural. O reconhecimento da universalidade desse direito está na base da formação da democracia moderna. Por outro lado, a democracia tem possibilitado outras formas de políticas de igual reconhecimento. As demandas feministas, raciais e culturais são exemplos mais recentes nesse sentido.

Mas para que movimentos dessa natureza pudessem emergir, foi necessário haver uma mudança no entendimento da identidade individual. Isso ocorreu no fim do século XVIII, como um desdobramento do expressivismo. O ideal de autenticidade daí surgido, como vimos anteriormente, provocou uma modificação na importância do reconhecimento.

Assim sendo, temos a formação de dois ideais que se opõem, ligados à necessidade de reconhecimento: de um lado e mais antigo o ideal de dignidade; do outro o ideal de autenticidade. O dilema político contemporâneo, segundo Taylor,

nasce do embate entre esses dois princípios. O primeiro, baseado em noções igualitárias e universais, tem motivado políticas de equalização de direitos. O segundo, de acordo com a valorização recente da originalidade, tem ocasionado *políticas da diferença* (Taylor, 1994, p. 37-38).

A alegação dos que defendem o primeiro princípio é que *políticas da diferença* não são convenientes, pois se tratando de políticas substantivas, seu conteúdo provavelmente poderá ser estendido a todos os cidadãos, e isso fere a ideia da universalidade do direito. Por outro lado, os que defendem as *políticas da diferença*, sentem-se feridos no direito de afirmarem sua identidade única, pois as *políticas de igual dignidade* acabam por ignorar as diferenças, e assimilá-las à uma identidade dominante (Taylor, 1994, p. 38, 44, 57-58).

Ao recuperar o caminho de desenvolvimento do ideal de igual dignidade, Taylor nos faz notar que se trata de uma construção específica a uma cultura. Uma das expressões da singularidade Ocidental, como pôde ser visto nos estudos comparativos de Weber, é justamente a dominância de um ideal de igualdade e universalidade. Nesse sentido, parece justo à Taylor, com algumas reservas, as acusações feitas pelos defensores das *políticas da diferença* contra os liberais, de que estes estariam violando o seu direito à existência. O ideal de igual dignidade, como fonte moral, tem suas raízes plantadas no solo de uma cultura específica. Concebê-los como universais, avaliado criticamente, transforma-se em mecanismo de imposição de uma visão de mundo particular. O resultado desse processo de hegemonização é a construção de uma autoimagem, por parte daqueles grupos subjugados, impregnada de sentimentos de inferioridade. Assim entendido, isto corresponde, para Taylor, a uma violência inaceitável (Taylor, 1994, p. 61-73).

Todavia, o multiculturalismo e os movimentos correlatos, fundados no ideal de autenticidade, tendem a expandir-se e acirrar a luta por reconhecimento de suas prerrogativas. Uma possibilidade de contornar esse dilema, segundo Taylor, utilizando uma expressão de Gadamer, seria a *fusão de horizontes*. Esta consiste no desenvolvimento de vocabulários de comparação, objetivando a articulação do contraste entre os horizontes culturais. O genuíno reconhecimento do valor de uma cultura dar-se-ia, então, como consequência de uma apreciação substantiva dos aspectos que a constitui. Assim entendido, a compreensão de uma cultura significaria uma abertura em relação a ela. A essa abertura corresponderia uma transformação dos

padrões de julgamento da própria cultura hegemônica, ainda que parcial (Taylor, 1994, p. 61-73).

Desse ponto de vista, o ideal liberal, fundado na experiência democrática de aceitação do outro e da valorização da diversidade, nos colocaria questões substantivas relativas às políticas de institucionalização de práticas sociais. A experiência sociológica já se mostrou antecipadora de processos institucionais. O exemplo clássico pode ser retirado da experiência histórica ocidental que positivou os direitos civis, políticos e sociais na cultura ocidental. Parece-nos que vivemos um novo patamar nessa trajetória, e as possibilidades abertas por essas novas demandas representam um desafio para o gênio político humano, agora em escala global.

CONCLUSÃO

Procuramos nesse trabalho fazer uma leitura de *Os sertões* de Euclides da Cunha, não de um ponto de vista estritamente literário, no sentido presente na crítica literária, em que a ênfase recai sobre os aspectos estilísticos e técnicos da obra. Nossa intenção foi mergulhar no vasto oceano de possibilidades oferecidas pela obra ao reunir uma variedade de temas, disciplinas, enfoques e reflexões.

A narrativa, ao atravessar três campos extremamente amplos e complexos, nos permite fazer experimentações, e utilizar o enredo e as descrições feitas pelo autor para nos debruçar sobre outros temas e tempos que podem ser iluminados pelas construções desenvolvidas em *Os sertões*. Foi isso que buscamos realizar.

Adotando a obra como pano de fundo, desenvolvemos tópicos em que os elementos discutidos estreitavam-se com as imagens trabalhadas pelo autor, e revelavam ideias, dilemas e questões suscitadas pela leitura e relacionadas a variados momentos históricos de nossa vida nacional; a inquietações dos autores mobilizados; a medidas político-institucionais adotadas a partir dos aspectos aí presentes, bem como a uma aproximação dos debates do mundo contemporâneo com os dramas vividos e expressos na obra de Euclides da Cunha.

Por meio de *Os sertões* viajamos em nossa história nacional, no tempo e no espaço, nos fatos e nas ideias, nos dilemas e nas soluções. Traçamos relações epistemológicas do autor com escolas e correntes de pensamento em voga.

Aventurando-nos ainda mais, saímos de Canudos para o mundo, reconhecendo a contemporaneidade do drama ali vivido nas demandas atuais.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Antonio Azevedo. *O estado autoritário e a realidade nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.
- CAMPOS, Francisco. *O estado nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1940.
- CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.
- CUNHA, Euclides da. Da Independência à República, In: CUNHA, Euclides da (Ed.) *À margem da história*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- DUARTE, Nestor. *A ordem privada e a organização social*. São Paulo: Comp. Editora Nacional, 1966.
- MONTESQUIEU, Charles Louis de. *O espírito das leis*. São Paulo: Martins, 2005.
- TAYLOR, Charles. *As fontes do self: a construção da identidade moderna*. São Paulo: Loyola, 1997.
- TAYLOR, Charles. *The ethics of authenticity*. Cambridge: Harvard University Press, 1991.
- TAYLOR, Charles. The politics of recognition. In: GUTMANN, A. (Ed.). *Multiculturalism: examining the politics of recognition*. Princeton: Princeton University Press, 1994.
- TORRES, Alberto. *A organização nacional*. Brasília: Editora UnB, 1982.
- VIANA, Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1949. 2v.
- VIANA, Oliveira. *Populações meridionais do Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1973.